

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 022/2018 em, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Prefeito Constitucional do Município de Pilões **IREMAR FLOR DE SOUZA** e dá outras providências".

A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o falecimento inesperado do então Prefeito Sr. Iremar Flor de Souza, ocorrido na dia 21 de Setembro de 2018;

CONSIDERANDO também, que o falecido foi Prefeito por três vezes do Município, bem como Vereador por três mandatos, inclusive presidiu o Poder Legislativo Municipal tendo prestado relevantes serviços ao Município como um todo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 07 (sete) dias, em todo território municipal em virtude do falecimento do então Prefeito IREMAR FLOR DE SOUZA.

Art. 3°. Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Pilões-PB em, 21 de Setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE Prefeita interina